



## COMUNICADO

Tomando como base a nota de esclarecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) nesta sexta, 28, e considerando a presente situação epidemiológica, o Comitê de Acompanhamento Interinstitucional comunica:

- 1- o retorno às aulas da rede municipal de ensino terá início dia 1º de fevereiro de 2022;
- 2- no período entre 1º de fevereiro e 13 de fevereiro, às escolas municipais seguirão o modelo de funcionamento remoto;
- 3- a partir do dia 14 de fevereiro, o ensino se dará na forma presencial não-facultativo;
- 4- o Comitê de Acompanhamento Interinstitucional seguirá monitorando o quadro epidemiológico no município.

Convém pontuar que o início do ano letivo ocorre já tendo avançada a vacinação das crianças de 5 a 11 anos e com mais de 83% da população vacinada em segunda dose, garantindo a segurança para estudantes e trabalhadores da Educação.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2022.